



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61. Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310.
Santarém - Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 019/2024-SEMINFRA, NOS TERMOS DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024-SEMINFRA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “OFICINA DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM ENGENHARIA DE CUSTOS APLICADAS ÀS OBRAS PÚBLICAS”, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS”, SENDO ESSES ANEXOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada por seu titular o **Sr. Sérgio Gouvêa de Melo**, brasileiro, CPF 706.518.096-49 nº e Documento de identidade M4001258 SSP MG, **Secretário Municipal de Infraestrutura**, Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pela GERENTE DE FILIAL, LETÍCIA BARROS MORAES COTTA, brasileira CPF nº 597889092-72, conforme os termos da procuração pública lavrada nestas notas, Prot. 061525, livro 3607-P, fls152, em 23/08/2024, 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília - DF, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** ao Contrato Original de **Nº 019/2024-SEMINFRA**, para prestação de serviços de “Oficina de Capacitação Presencial em Engenharia de Custos aplicadas às Obras Públicas”, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato, com fundamentação legal no Art. 105. e Art. 107 da Lei nº 14.333/2021 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 014/2025– SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61. Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310.

Santarém - Pará

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2024-SEMINFRA, pelo prazo de 4 (quatro) meses, vigorando de 28.01.2025 e término previsto para 28.05.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da P. M. S. - Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício financeiro de 2025:

Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Ficha: 569 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1500 – Tesouro

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 28 de Janeiro de 2025.

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025-GAP/PMS
CONTRATANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LETÍCIA BARROS MORAES COTTA
CPF: 597.889.092-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____